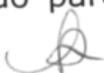



**ATA Nº. 03/2016 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL E
CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA
REGIÃO NORTE DO E.S**

Às treze horas (13:00) do dia vinte e dois (22) do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016), na sede do Cim Norte/ES em Boa Esperança/ES, reuniu-se de forma conjunta a Assembleia Geral Ordinária e a Câmara Setorial de Saúde do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – Cim Norte/ES, estando presentes os prefeitos dos municípios consorciados, os secretários municipais de saúde e os demais convidados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. O Presidente do Cim Norte/ES, Sr. Osvaldo Fernandes de Oliveira Junior deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos. Não havendo comunicações para registro, passou a palavra a Diretora Executiva para a leitura da ata da reunião anterior ocorrida em 18/05/2016, a qual foi previamente encaminhada por e-mail a todos os entes consorciados, tendo a mesma sido lida e aprovada por todos os presentes sem ressalvas. Em seguida foi lida e aprovada a ordem do dia proposta na convocação sem a inclusão de outros assuntos. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constante da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e em seguida, tomadas as seguintes deliberações. **Item 01 – Apreciação da Prestação de Contas Fiscais do Primeiro Quadrimestre do ano de 2016 (com Parecer do Conselho Fiscal):** Feito a leitura do Parecer do Conselho Fiscal nº 02, datado de 22/06/2016, no qual evidenciou que foram analisados os documentos que integram a prestação de contas do período em questão, os membros decidiram pela regularidade das contas apresentadas referentes ao primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2016, e, neste sentido recomendaram a sua aprovação pela Assembleia Geral do CIM NORTE/ES, juntamente com outras recomendações de providências à presidência do consórcio, e, em seguida a Assembleia Geral, por unanimidade, acompanhou o parecer do Conselho Fiscal, julgando como regulares a prestação de contas do período acima referido, acolhendo também as demais recomendações constantes do referido parecer do

Conselho Fiscal. **Item 02 – Orientações para a elaboração da proposta orçamentária do CIM NORTE/ES para o exercício financeiro de 2017:** Foi esclarecido a todos que para a elaboração do projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2017 deverão ser observadas as exigências da contida na Portaria conjunta STN nº 274/2016, a qual revogou a Portaria STN nº 72/2012, no tocante ao prazo limite de aprovação, pela Assembleia Geral, do orçamento anual do Cim Norte/ES, ou seja, o prazo limite de 31/07/2016, sendo aprovado por unanimidade o prazo limite de 30/06/2016, para os municípios consorciados enviarem para o consórcio o valor planejado para repasse para o Cim Norte/ES no próximo exercício financeiro a fim de permitir ao consórcio concluir a elaboração da proposta orçamentária para 2017. **Item 03 – Apreciação da situação de celebração dos Contratos de Rateio 2016:** De acordo com o parecer do Conselho Fiscal ficou decidido por unanimidade recomendar que os repasses das rubricas 3.3 (despesas administrativas) constantes do contrato de rateio de 2016 sejam repassados pelos entes consorciados até 31/07/2016. **Item 04 – Apreciação da Prestação de Contas Gerencial referente às Atividades do CIM NORTE/ES de janeiro a maio de 2016:** Foi apresentado relatório de atividades do Cim Norte/ES referente aos meses de janeiro a maio de 2016, demonstrando volume de serviços adquiridos pelos municípios consorciados, custeio da sede do consórcio (despesas administrativas) bem como as demais ações e providências adotadas pela gestão do consórcio, sendo o relatório aprovado por unanimidade pelos presentes. **Item 05 - Apreciação dos relatórios atualizados do ICMS/Saúde/2016 referente ao período de janeiro a abril:** Foram apresentados os relatórios atualizados do ICMS/Saúde referente aos meses de janeiro a abril de 2016, e após esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade o registro dos mesmos em ata. **Item 06 - Escolha do Gerente do CCEE - Centro de Consulta e Exames Especializados, em lista tríplice, indicada pela Câmara Setorial de Saúde:** Após os devidos esclarecimentos passou a votação para a escolha do Gerente do CCEE - Centro de Consulta e Exames Especializados, sendo os números da votação os seguintes: Gilmara Sossai 07 votos; Pretta Cani 03 e 04



abstenções. Assim sendo, o profissional mais votado para o cargo de Gerente do CCEE foi a Senhora Gilmara Sossai atual diretora do Hospital Roberto Silvas. O Presidente do Cim Norte ficou encarregado de tomar a adoção das providências cabíveis pertinentes a nomeação da mesma.

Item 07 – Proposta de alteração do Contrato de Consórcio Público, Estatuto e do Quadro de Pessoal do CIM NORTE/ES para atender as demandas do Centro de Especialidades em Nova Venécia O presente assunto ficou sobre a mesa para deliberação posterior sendo aprovado a criação de vagas para contratação de temporários por excepcional interesse publico na forma do § 2º, Inciso IV da Cláusula décima sétima do Contrato de Consorcio Público para atender demandas do inicio das atividades de funcionamento do Centro de Consultas e Exames Especializados – CCEE, conforme quadro com quantitativo e valores em anexo.

Item 08 – Proposta de baixa dos materiais constantes no relatório apresentado pela Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais do CIM NORTE/ES: A diretora do Cim Norte disse que foi feito um levantamento no sistema de almoxarifado e patrimônio do Consórcio e foi constatado que não há nenhum material a ser baixado na relação de bens patrimoniais do Cim Norte/ES.

Item 09 - Proposta para abertura de novo Chamamento Público com especialidades que compõem a tabela de serviços de saúde do Cim Norte/ES: Após solicitação da diretora do Cim Norte, foi aprovado por todos os presentes novo chamamento público para inclusão de novos prestadores de serviços de saúde, pois os atuais prestadores de serviços não estão conseguindo atender a demanda existente dos municípios consorciados.

Item 09 - Apreciação sobre o III Congresso Brasileiro de Consórcios Intermunicipais que acontecerá em Nova Friburgo, Rio de Janeiro nos dias 13 e 14 de julho de 2016: Após levantamento de valores sobre os pacotes de viagem a este congresso, ficou aprovado que o menor valor seria um pacote onde seria locado um ônibus para que todos os representantes dos consórcios do estado usassem deste mesmo meio de transporte, ficando assim um preço mais acessível e também com incentivo para que todos os consórcios do estado fossem representados.

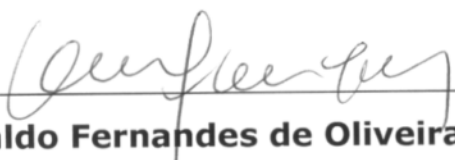
Item 10 –

Aumentar valor do jeton da Comissão de Licitação: Após os devidos esclarecimento foi aprovado por unanimidade manter os valores atualmente praticados do jeton da CPL. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu mais vez aos presentes e declarou encerrados os trabalhos as 15 h 25 min., e eu, Anair Inêz Bissoli, Diretora executiva do CIM NORTE/ES lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente, tendo em vista que os demais membros presentes assinaram a lista de presença.



Anair Inêz Bissoli

Diretora Executiva



Osvaldo Fernandes de Oliveira Junior

Presidente

ANEXO ÚNICO

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

(§ 2º, Inciso IV da Cláusula décima sétima Contrato de Consórcio Público do Cim Norte/ES)

Função	Vagas	Carga Horária Semanal	Tipo	Salário Base
NÍVEL SUPERIOR				
Coordenador Enfermagem	1	40 horas semanais	Cargo de confiança (CC, art. 499 da CLT)	R\$ 3.700,00
Coordenador Administrativo	1	40 horas semanais	Cargo de confiança (CC, art. 499 da CLT)	R\$ 3.700,00
Assistente Social	1	40 horas semanais	Empregado CLT	R\$ 3.200,00
Educador Físico	1	40 horas semanais	Empregado CLT	R\$ 3.200,00
Farmacêutico	1	40 horas semanais	Empregado CLT	R\$ 3.200,00
Fisioterapeuta	1	30 horas semanais	Empregado CLT	R\$ 3.200,00
Psicólogo	1	40 horas semanais	Empregado CLT	R\$ 3.200,00
Terapeuta Ocupacional	1	30 horas semanais	Empregado CLT	R\$ 2.700,00
NÍVEL MÉDIO				
Faturista	2	40 horas semanais	Empregado CLT	R\$ 1.400,00
Técnico de Enfermagem	13	40 horas semanais	Empregado CLT	R\$ 1.200,00
Auxiliar Administrativo	5	40 horas semanais	Empregado CLT	R\$ 1.150,00

